



## DESPACHO

| N.º de Registo                                                                | 202525370 | Data | 27/10/2025 | Processo | 2025/100.10.600/10 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------|----------|--------------------|
| Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência - Chefe do Gabinete e Adjunto |           |      |            |          |                    |

Considerando que o Presidente da Câmara pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que o aludido Gabinete pode ser composto por um Chefe do Gabinete, um Adjunto ou um Secretário, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do retro mencionado artigo, aplicável, no caso sub-judice, ao Município de Alcanena;

Considerando, por último, face à panóplia de competências próprias e delegadas do Presidente da Câmara, sendo indispensável para o seu adequado funcionamento a criação de um Gabinete de Apoio, responsável pela coordenação e organização administrativa e logística associada às decisões administrativas e políticas por si corporizadas.

Assim, de acordo com as razões anteriormente aduzidas, no uso da competência que me está legalmente conferida pelo art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio em regime de Comissão de Serviço, o **Mestre Rúben Nascimento Nunes**, para exercer funções correspondentes ao lugar de **Chefe de Gabinete** e a Licenciada **Ana Luísa Frazão Correia**, para exercer funções correspondentes ao lugar de **Adjunto** do aludido Gabinete.

De acordo com o n.º 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a remuneração do Chefe de Gabinete e do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência é igual, respetivamente, a 90 % e 80% da remuneração base do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da Câmara Municipal correspondente.

Determino que as presentes nomeações produzam efeitos a partir de 26 de outubro de 2025, inclusive.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



## Município de Alcanena

Câmara Municipal

Promova-se à publicação, em diário oficial, do teor do presente despacho.

Dê-se conhecimento do mesmo, por meio de circular informativa, a todos os serviços municipais.

À próxima reunião de Câmara para conhecimento.

O Presidente da Câmara,

RUI FERNANDO  
ANASTÁCIO  
HENRIQUES

Digitally signed by RUI  
FERNANDO ANASTÁCIO  
HENRIQUES

Date: 2025.10.27 10:24:52 Z

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.